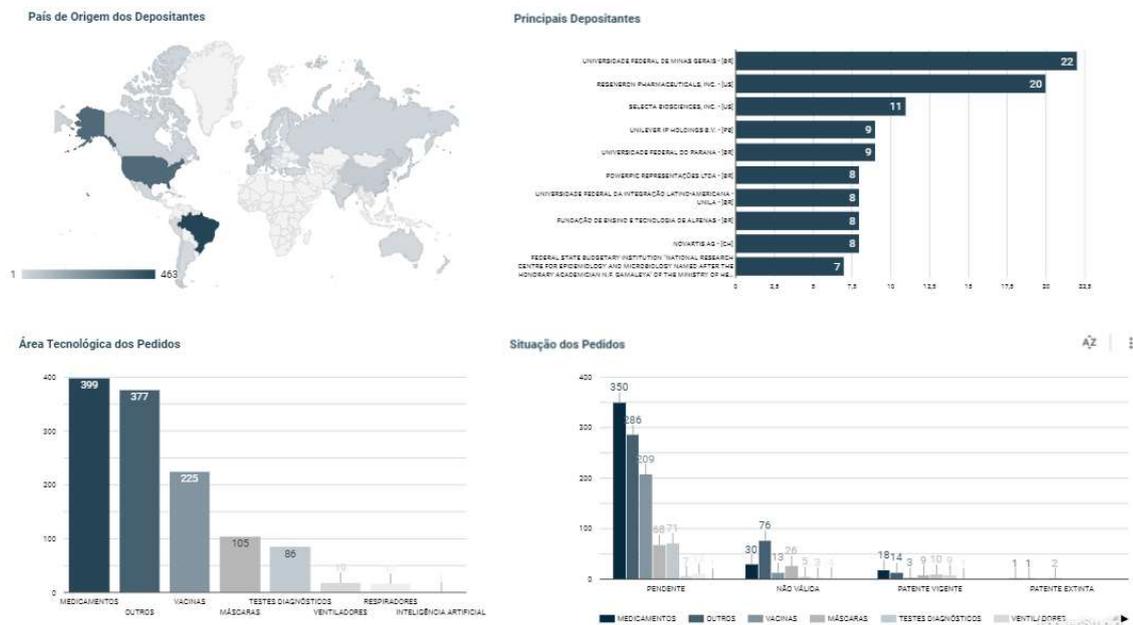


02 a 08 de dezembro de 2023

Acesse [o portal do OBTEC COVID-19](#) para o monitoramento tecnológico de patentes e pedidos de patentes relacionados ao coronavírus e o histórico de notícias e artigos científicos e estudos de PI relacionados à covid-19.

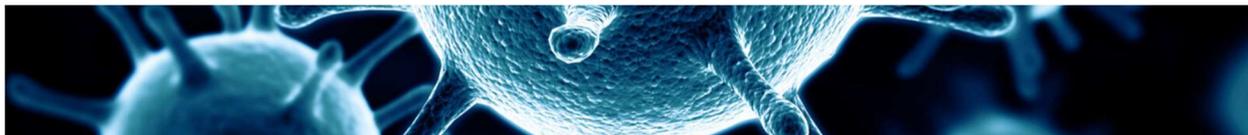


Nota: Os gráficos possuem dados atualizados até a RPI 2758 publicada em 14 de novembro de 2023.

Os processos aqui citados estão disponíveis em [Busca Web INPI](#)

## MEDICAMENTOS

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022014892-5** da empresa alemã **ADVITA LIFESCIENCE GMBH** foi publicado em 13 de dezembro de 2022. O pedido de patente refere-se ao uso de peptídeos anti-inflamatórios humanos no tratamento inalatório de doenças pulmonares inflamatórias. A invenção se refere, em particular, ao uso de peptídeo intestinal vasoativo, peptídeo natriurético tipo C, peptídeo natriurético tipo B, peptídeo ativador da adenilato ciclase pituitária, adrenomedulina, hormônio estimulador de alfa-melanócitos,

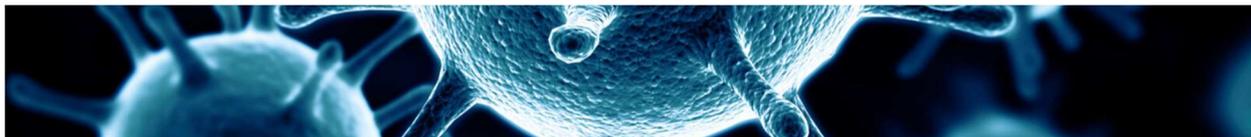


relaxina e interferon gama para os ditos propósitos. São revelados recursos vantajosos de um aerossol contendo tal peptídeo anti-inflamatório humano, e um método para produção do dito aerossol. A presente invenção se refere adicionalmente a um kit para tratamento inalatório de doenças pulmonares inflamatórias. Um aspecto se refere ao tratamento de SDRA relacionada a CoViD-19. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022018945-1** da empresa americana **BIOHAVEN THERAPEUTICS LTD.** foi publicado em 13 de dezembro de 2022. O pedido de patente refere-se a agentes que podem se aglutinar a vírus como SARS-CoV-2 e/ou células infectadas por eles. Em algumas modalidades, a presente divulgação fornece métodos para prevenir e/ou tratar afecções, distúrbios ou doenças associadas à infecção por SARS-CoV-2. Em algumas modalidades, a presente divulgação fornece métodos para prevenir e/ou tratar COVID-19. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

## VACINAS

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022005920-5** da empresa russa **FEDERAL STATE BUDGETARY INSTITUTION "NATIONAL RESEARCH CENTRE FOR EPIDEMIOLOGY AND MICROBIOLOGY NAMED AFTER THE HONORARY ACADEMICIAN N.F. GAMALEYA" OF THE MINISTRY OF HEALTH OF THE RUSSIAN FEDERATION** foi publicado em 07 de janeiro de 2023. O pedido de patente refere-se ao uso do agente para indução de imunidade específica contra o vírus da síndrome respiratória aguda grave SARS-COV-2. O uso do agente é descrito, o dito agente contendo o componente 1, que é um agente na forma de vetor de expressão baseado no genoma da cepa recombinante de adenovírus humano soro-tipo 26 com sítios E1 e E3 deletados do genoma, e o sítio ORF6-Ad26 é substituído por ORF6-Ad5 com cassete de expressão integrado selecionado a partir de SEQ ID NO: 1, SEQ ID NO: 2, SEQ ID NO: 3, e/ou contendo um componente 2, que é um agente na forma de vetor de expressão baseado no genoma da cepa recombinante de adenovírus humano sorotipo 5 com sítios E1 e E3 deletados do genoma com cassete de expressão integrado selecionado a partir de SEQ ID NO: 1, SEQ ID NO: 2, SEQ ID NO: 3 para induzir imunidade específica contra o vírus da síndrome respiratória aguda



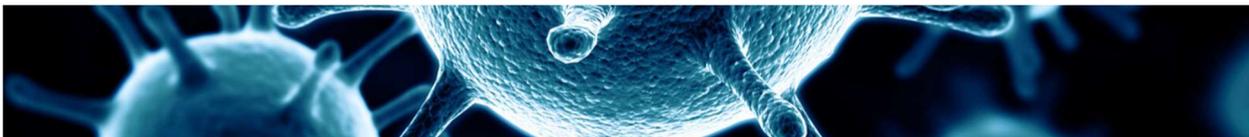
grave SARS-CoV-2 em indivíduos acima de 60 anos de idade e/ou portadores de doenças crônicas. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022023591-7** das empresas americanas **BOARD OF REGENTS, THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM e THE TRUSTEES OF DARTMOUTH COLLEGE** foi publicado em 27 de dezembro de 2022. O pedido de patente refere-se a proteínas de Coronavírus S modificadas, tal como proteínas S SARS-CoV-2 modificadas. Em alguns aspectos, as proteínas S modificadas exibem estabilidade conformacional e/ou antigenicidade aprimoradas. Métodos são da mesma forma fornecidos para uso de proteínas modificadas como diagnóstico, em plataformas de avaliação e/ou em composições de vacinas. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 11 2023 000323 7** da empresa americana **SPICONA INC.** foi publicado em 31 de janeiro de 2023. O pedido de patente refere-se a combinação de vacinas contra influenza e COVID-19. Em particular, a invenção refere-se a combinação de vacinas compreendendo um ou mais antígenos do vírus influenza e um ou mais antígenos do SARS-CoV-2 (Coronavírus SARS-CoV-2), particularmente um ou mais antígenos da proteína spike SARS-CoV-2, bem como vacinas compreendendo polinucleotídeos que codificam os referidos antígenos, e tais vacinas para o tratamento ou prevenção de COVID-19 (infecção de SARS-CoV-2) e infecção de influenza. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

## **TESTES DE DIAGNÓSTICO**

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022021086-8** da empresa portuguesa **STAB VIDA - INVESTIGAÇÃO E SERVIÇOS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, LDA** foi publicado em 13 de dezembro de 2022. O pedido de patente refere-se a um método e dispositivo portátil (1) para a detecção e identificação de sequências específicas de ácidos nucleicos em diferentes tipos de amostra, através da utilização de uma técnica de transcrição reversa e/ou amplificação isotérmica, utilizando oligonucleotídeos iniciadores específicos

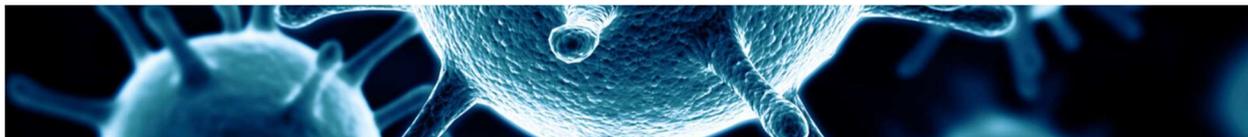


da(s) região(ões) alvo a ser detectada, sendo a amplificação das mesmas realizada de forma indireta e não específica, ou direta e específica, utilizando reagentes discriminatórios da amplificação, cujo sinal, colorimétrico ou de fluorescência, é registrado pelo dispositivo portátil (1) onde se executa a reação. Este dispositivo é controlado por via de uma aplicação móvel (9) que registra também os dados adquiridos pelo dispositivo (1), analisa-os e armazena-os em um servidor remoto em nuvem (10), que por sua vez analisa o conjunto global de todos os dados por forma a permitir uma análise global de, por exemplo, evolução de epidemias. Desta forma, a presente invenção é útil para a detecção e identificação de sequências nucleicas relevantes para diferentes tipos de diagnóstico em diferentes áreas clínicas, farmacêuticas, veterinárias, alimentares, ambientais, biotecnológicas ou de biossegurança, tendo particular utilidade no diagnóstico rápido, de baixo custo e em ponto de interesse do vírus SARS-CoV-2. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

## MÁSCARAS

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022023373-6** da empresa americana **KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC.** foi publicado em 20 de dezembro de 2022. O pedido de patente refere-se a uma máscara de barreira ou máscara facial é fornecida que inclui um corpo de máscara que inclui uma porção de filtro, uma porção elástica superior e uma porção elástica inferior, onde o corpo de máscara inclui pelo menos uma camada fundida. A máscara facial também inclui uma ou mais tiras elásticas. Um método de formação de uma máscara facial também é fornecido, onde o método inclui o tratamento eletrostaticamente da camada fundida durante o processo de formação da máscara facial. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de modelo de utilidade nº **BR 20 2021 013498 0** da universidades brasileiras UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS e FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE MINAS GERAIS foi publicado em 17 de janeiro de 2023. O pedido de patente refere-se à vedação para máscaras de ventilação não invasiva com pressão positiva. Procedimentos como ventilação não invasiva, oxigenoterapia, tratamento com nebulizador e fisioterapia respiratória utilizam uma interface denominada máscara para realizar acoplamento com a



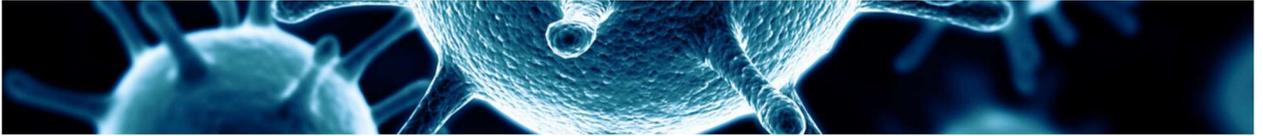
face do paciente e o equipamento. Devido diferentes formatos, contornos e proeminências da face de cada paciente, obter um bom encaixe e vedação sem perdas de vazão e pressão, não é tão fácil. A presente invenção assegura uma perfeita vedação entre a máscara e a face do paciente. Ao garantir a perfeita vedação, o paciente irá receber um fluxo com vazão e pressão adequados e controlados. Irá evitar a liberação de gotículas e aerossóis, que são uma fonte de contaminação para os profissionais de saúde ou outros indivíduos sadios próximos. Menores forças compressivas entre a máscara e a face do paciente serão necessárias, visto que se consegue uma vedação facilmente, evitando a formação de lesões cutâneas na região de aplicação da máscara. Será de grande auxílio em mudanças de posições e curtos deslocamentos dos pacientes. A presente invenção também é simples de aplicar, retirar e descartar. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

## OUTROS EQUIPAMENTOS

O pedido de patente de invenção n° **BR 10 2021 013286 8** da empresa brasileira **ERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO** foi publicado em 17 de janeiro de 2023. O pedido de patente refere-se a composições na forma líquida como suspensão, dispersão para limpeza e desinfecção de superfícies contendo nanopartículas de parta. Também são fornecidos processo de produção de referida composição bem como um higienizador. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

## OUTRAS TECNOLOGIAS

O pedido de patente de invenção n° **BR 11 2023 000115 3** da empresa inglesa **TRISTEL PLC** foi publicado em 14 de março de 2023. O pedido de patente refere-se a um sistema desinfetante de duas partes que compreende um indicador de cor. Um sistema desinfetante que contém uma primeira parte compreendendo um primeiro reagente em um meio transportador; e uma segunda parte que é miscível com a primeira parte e que compreende um segundo reagente num meio de transporte. O primeiro reagente e o segundo reagente reagirão quando misturados para fornecer uma composição desinfetante de dióxido de cloro. A primeira parte ou a segunda parte



compreende ainda um corante de antocianina, antocianidina ou betanina, que oxida na presença de dióxido de cloro para produzir uma mudança de cor visível após a mistura do primeiro reagente com o segundo reagente, e a mudança de cor não ocorre após exposição da parte contendo corante a uma composição desinfetante compreendendo peróxido de hidrogênio e/ou ácido peracético. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.